



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.123/2007

**DENOMINA DE ALINE PIRES BENEVIDES
GADELHA O EDIFÍCIO DA OTOCLÍNICA
“ALINE GADELHA”, ÓRGÃO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

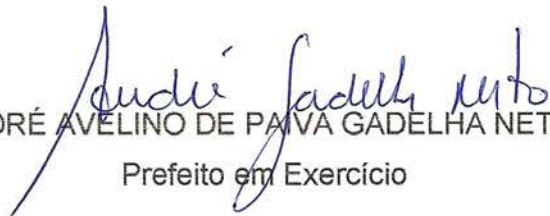
**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do
Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **ALINE PIRES BENEVIDES GADELHA** o edifício
sede da Otológica “Aline Gadelha”, órgão da administração pública municipal
de Sousa.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo e/ou a família da homenageada autorizada a
confeccionar a placa denominativa e fixá-la em local visível do referido órgão
público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, em 11 de abril de
2007.


ANDRÉ AVELINO DE PAIVA GADELHA NETO
Prefeito em Exercício